



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 302 /18, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 3944/18, de 04/07/2018 e,

RESOLVE:

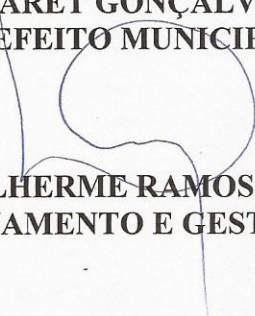
RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 01/08/2018.

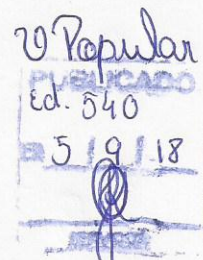
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Gilson da Silva	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	10/1743 – STECL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674